



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Página: 1 / 1

Data: 26/08/2025

[SOL] Comprovante de abertura

Parâmetros: Numero_processo: 2025.01930.000000169

Número do processo: 2025.01930.000000169

Assunto: ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIOS

Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

CPF/CNPJ do requerente: 00589501000155

Local de protocolização: 01008 - SETOR DE PROTOCOLO GERAL

Data de protocolização: 26/08/2025 12:57:50 PM

Observação:

Motivo: Encaminha ofício nº124/2025 referente a mensagem de veto nº 003/2025 relativa as emendas nº 01 e 02 do projeto de Lei Ordinária nº 055/2025

Para consultar o andamento do processo, acesse o endereço abaixo e utilize o código: BXD.6IW.1FS-WD
"http://www.santanadavargem.mg.gov.br/protocolos/"



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLI NO
Nº50 FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br

Ofício nº. 124/2025

Assunto: Encaminha

Serviço: Gabinete da Presidente

Data: Santana da Vargem/MG, 26 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santana da Vargem/MG

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, informar a Vossa Excelência, que a mensagem de veto nº. 003/2025, relativa as emendas nº. 01 e 02 do Projeto de Lei Ordinário nº. 055/2025, foi **rejeitado pelo Plenário da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG**, em sessão ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2025.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



BRUNA RENATA TEODORO SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG